

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

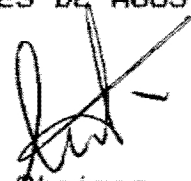
LEI Nº 3.115, DE 23 DE AGOSTO DE 1.991.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO "A" E ANEXO "B" DA LEI Nº 3.050, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1.990, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

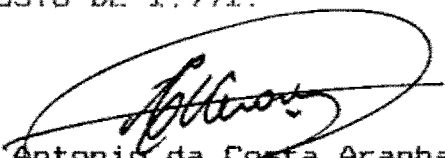
ERVAL STEINER, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

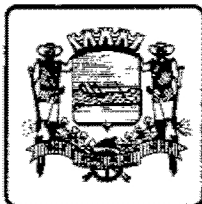
- ARTIGO 1º - O Anexo "A" e o Anexo "B" da Lei nº 3.050, de 26 de novembro de 1.990, com as alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos Anexos respectivos, partes integrantes desta Lei.
- ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos serão retroativos a 1º de agosto de 1.991.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 23 DE AGOSTO DE 1.991.


Erval Steiner
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 23 DE AGOSTO DE 1.991.


Antonio da Costa Aranha
Diretor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

01 DIRETOR	DIRETOR DE GABINETE	CLT, COM, 40, N.S., 19
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA DE GABINETE	EST, EFE, 33, M.P., 10
01 SECRETÁRIO DA J.A.M.	SECRETÁRIO DA J.A.M.	CLT, COM, 40, 296., 12

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

01 DIRETOR	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	CLT, COM, 40, N.S., 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11

DIRETORIA JURÍDICA

01 DIRETOR	DIRETOR JURÍDICO	CLT, COM, 40, N.S., 19
01 ADVOGADO	ADVOGADO	CLT, PER, 40, N.S., 17
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
01 MÉDICO DO TRABALHO	MÉDICO	CLT, PER, 20, N.S., 17

SEIQR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INTERNOS

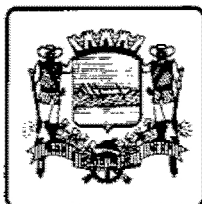
01 ARQUIVISTA	ARQUIVISTA	CLT, PER, 40, 196., 06
02 TELEFONISTA	TELEFONISTA	CLT, PER, 40, 196., 08
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	EST, EFE, 33, 196., 11
06 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
02 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10
03 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 40, , 03
04 PORTEIRO	PORTEIRO	CLT, PER, 44, , 05

SEIQR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11

SEIQR DE RECURSOS MATERIAIS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
01 COMPRADOR	COMPRADOR	CLT, CON, 40, , 15
03 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
01 ALMOXARIFE	ALMOXARIFE	CLT, PER, 40, 296., 12
01 AUXILIAR DE ALMOXARIFE	AUX. DE ALMOXARIFE	CLT, PER, 40, 296., 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10
02 BALCONISTA	BALCONISTA	CLT, PER, 40, , 07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

MATADOURO

01 ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	CLT, CON, 40, , 15
01 AUX. ADMINISTRADOR	AUX. ADMINISTRADOR	CLT, PER, 40, , 07
01 MÉDICO-VETERINÁRIO	MÉDICO-VETERINÁRIO	CLT, CON, 20, N.S., 17
01 AUX. VETERINÁRIO	AUX. VETERINÁRIO	CLT, PER, 40, C.E., 12
10 MAGAREFE	MAGAREFE	CLT, PER, 40, , 07
04 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 40, , 03
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10

CEMITÉRIO

02 ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	CLT, PER, 44, 196., 13
06 PEDREIRO	PEDREIRO	CLT, PER, 44, , 10
08 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03
04 VIGIA	VIGIA	CLT, PER, 44, , 03

DIRETORIA DE FINANÇAS

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11

SEIOR DE ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
01 TESOUREIRO	TESOUREIRO	CLT, PER, 40, 296., 15

SEIOR DE TRIBUTAÇÃO

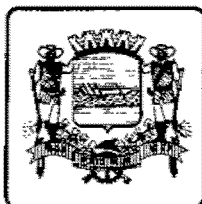
01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
01 LANÇADOR	LANÇADOR	EST, EFE, 33, 296., 13
05 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
01 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 40, , 03
04 FISCAL DO CONTRIBUINTE	FISCAL DO CONTRIBUINTE	CLT, PER, 40, 296., 13
01 ENC. DA U.M.C.	ENC. DA U.M.C.	CLT, PER, 40, 296., 10

SEIOR DE INFORMÁTICA

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
03 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11

SEIOR DE EMPENHOS E CONTABILIDADE

01 CONTADOR	CONTADOR	CLT, PER, 40, N.T., 16
01 SUB-CONTADOR	SUB-CONTADOR	CLT, PER, 40, N.T., 13
03 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11

SETOR DE URBANISMO

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
01 AUXILIAR DE URBANISMO	AUXILIAR DE URBANISMO	CLT, PER, 40, N.T., 09
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
01 TÉC. EM AGRIMENSURA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	CLT, PER, 40, N.T., 16
01 AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	CLT, PER, 40, , 04
01 DESENHISTA	DESENHISTA	CLT, PER, 40, 198., 12
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10
03 FISCAL DE USO DO SOLO	FISCAL DE USO DO SOLO	CLT, PER, 40, 296., 13

SETOR DE OBRAS E EDIFÍCIOS PÚBLICOS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
02 TÉC. EM AGRIMENSURA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	CLT, PER, 40, N.T., 16
01 DESENHISTA	DESENHISTA	CLT, PER, 40, 198., 12
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
02 AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	AUX. TÉC. EM AGRIMENSURA	CLT, PER, 40, , 04
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10

EDIFÍCIOS PÚBLICOS

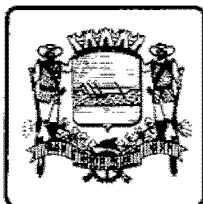
01 MESTRE DE OBRAS	MESTRE DE OBRA	CLT, PER, 44, , 14
01 ENCAR. OBRAS E EDIFÍCIOS	ENCAR. OBRAS E EDIFs.	CLT, PER, 44, , 10
06 PEDREIRO	PEDREIRO	CLT, PER, 44, , 10
01 ENCANADOR	ENCANADOR	CLT, PER, 44, , 10
11 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10

OBRAS PÚBLICAS

01 MESTRE DE OBRAS	MESTRE DE OBRAS	CLT, PER, 44, , 14
08 PEDREIRO	PEDREIRO	CLT, PER, 44, , 10
01 ARMADOR	ARMADOR	CLT, PER, 44, , 09
01 ENCANADOR	ENCANADOR	CLT, PER, 44, , 10
01 MARCENEIRO	MARCENEIRO	CLT, PER, 44, , 10
01 CARPINTEIRO	CARPINTEIRO	CLT, PER, 44, , 09
13 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03

CONSERVAÇÃO DE VIAS

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 44, 296., 11
16 OPERADOR DE MÁQUINAS	OPERADOR DE MÁQUINAS	CLT, PER, 44, M.P., 11
15 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03
02 CALDETEIRO	CALDETEIRO	CLT, PER, 44, , 07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO (Cont.)

CONSERVAÇÃO DE PONTES E GALERIAS

02 CARPINTEIRO DE PONTES	CARPINTEIRO DE PONTES	CLT, PER, 44,	,09
06 CONSERVEIRO DE PONTES	CONSERVEIRO DE PONTES	CLT, PER, 44,	,05

SETOR DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E SERVIÇOS URBANOS

ESTRADAS RURAIS

01 ENCARREGADO	ENCARREGADO	CLT, PER, 44,	,15
12 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44,	,03

SETOR DE MANUTENÇÃO, MECÂNICA E GARAGEM

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	,18
03 MECÂNICO DE AUTOS	MECÂNICO DE AUTOS	CLT, PER, 44,	,12
02 MECÂNICO MÁQ. PESADA	MECÂNICO MÁQ. PESADA	CLT, PER, 44,	,14
01 ELETRICISTA DE AUTOS	ELETRICISTA DE AUTOS	CLT, PER, 44,	,12
01 FUNILEIRO/PINTOR AUT.	FUNIL. E PINTOR AUTOS	CLT, PER, 44,	,12
01 BORRACHEIRO	BORRACHEIRO	CLT, PER, 44,	,05
02 SOLDADOR	SOLDADOR	CLT, PER, 44,	,11
04 AUXILIAR DE MECÂNICO	AUXILIAR DE MECÂNICO	CLT, PER, 44,	,04
04 SERV. GERAIS DE OFICINA E GARAGEM	SERV. GERAIS DE OFICINA E GARAGEM	CLT, PER, 44,	,03
02 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P.,	,10
02 LAVADOR/LUBRIFICADOR	LAVADOR/LUBRIFICADOR	CLT, PER, 44,	,05
01 BALCONISTA	BALCONISTA	CLT, PER, 44,	,07

SETOR DE URBANIZAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	,18
01 ENCARREGADO GERAL	ENCARREGADO GERAL	CLT, PER, 44,	,15
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 44, 206,	,11

PARQUES, JARDINS E ÁREAS VERDES

01 SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO 2	CLT, PER, 44,	,07
06 JARDINEIRO	JARDINEIRO	CLT, PER, 44,	,04
05 AUXILIAR DE JARDINEIRO	AUX. DE JARDINEIRO	CLT, PER, 44,	,03

COLETA DE LIXO

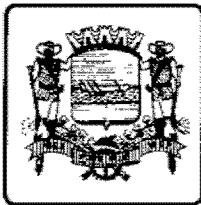
03 MOTORISTA DE COLETA DE LIXO	MOTORISTA DE COLETA DE LIXO	CLT, PER, 44, M.P.,	,11
12 SERV. GERAIS DE COLETA DE LIXO	SERV. GERAIS DE COLETA DE LIXO	CLT, PER, 44,	,06

MENORES

01 TURMEIRO	TURMEIRO	CLT, PER, 44,	,07
20 SERV. GERAIS (MENOR)	SERV. GERAIS (MENOR)	CLT, TEM, 44,	,01

COLETA DE ENTULHO

03 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P.,	,10
08 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44,	,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO (CONT.)

LIMPEZA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

01 SUB-ENCARREGADO	SUB-ENCARREGADO 1	CLT, PER, 44,	, 11
11 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44,	, 03

LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS

40 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44,	, 03
--------------------	-----------------	---------------	------

SETOR DE ELÉTRICA, TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40,	, 18
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296,	, 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P.,	, 10
02 ELETRICISTA	ELETRICISTA	CLT, PER, 44,	, 10
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44,	, 03
01 VIGIA	VIGIA	CLT, PER, 44,	, 03
01 OPERADOR DE SOM	OPERADOR DE SOM	CLT, PER, 44,	, 10

DIRETORIA DE SAÚDE

GABINETE DO DIRETOR

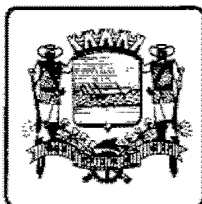
01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 20, N.S.,	, 19
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 40, 296,	, 11

ASSESSORIA TÉCNICA

01 CHEFE PROGRAMAS DE SAÚDE/SUDS	CHEFE PROGRAMAS DE SAÚDE/SUDS	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 18
01 CHEFE VIGILÂNCIA EPI-DEMIOLÓGICA/SUDS	CHEFE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/SUDS	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 18

SETOR DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE

04 GINECOLOGISTA E OBSTETRA/SUDS	GINECOLOGISTA E OBSTETRA/SUDS	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 17
06 PEDIATRA/SUDS	PEDIATRA	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 17
12 CLÍNICO GERAL/SUDS	CLÍNICO GERAL/SUDS	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 17
08 ODONTÓLOGO/SUDS	ODONTÓLOGO	CLT, TEM, 20, N.S.,	, 17
01 PSICÓLOGO/SUDS	PSICÓLOGO	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 17
01 FONDAUDIÓLOGO/SUDS	FONDAUDIÓLOGO	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 17
04 ASSISTENTE SOCIAL/SUDS	ASSISTENTE SOCIAL/SUDS	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 17
04 ENFERMEIRO/SUDS	ENFERMEIRO	CLT, TEM, 40, N.S.,	, 17
04 TÉCNICO DE ENFERMAGEM/SUDS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CLT, TEM, 40, N.T.,	, 12
16 AUXILIAR DE ENFERMAGEM/SUDS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CLT, TEM, 40, A.E.,	, 09
04 ATENDENTE DE ENFERMAGEM/SUDS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CLT, TEM, 40, 196,	, 06
04 VISITADOR DOMICILIAR/SUDS	VISITADOR DOMICILIAR	CLT, TEM, 40, C.E.,	, 10
04 ESCRITURÁRIO/SUDS	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 40, 296,	, 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE SAÚDE (CONT.)

SETOR DE ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE SAÚDE (CONT.)

01 PSICÓLOGO	PSICÓLOGO	CLT, TEM, 33, CE	, 16
01 FONOAUDIÓLOGO	FONOAUDIÓLOGO	CLT, TEM, 33, CE	, 16
08 RECEPCIONISTA/SUDS	RECEPCIONISTA	CLT, TEM, 40, 196	, 06
08 SERVIÇOS GERAIS/SUDS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, TEM, 44,	, 03
01 AUXILIAR DE ALMOXARIFE/SUDS	AUX. DE ALMOXARIFE	CLT, TEM, 40, 296	, 08
12 MOTORISTA/SUDS	MOTORISTA	CLT, TEM, 44, M.P.	, 10

SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 20, N.S.	, 18
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 40, 296	, 11
04 FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO/SUDS	FISCAL DE HIGIENE E SANEAMENTO	CLT, TEM, 40, 296	, 13
06 VISITADOR SANITÁRIO/SUDS	VISITADOR SANITÁRIO	CLT, TEM, 40, C.E.	, 08
01 MOTORISTA/SUDS	MOTORISTA	CLT, TEM, 40, M.P.	, 10
01 SERVIÇOS GERAIS/SUDS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, TEM, 40,	, 03

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO DIRETOR

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S.	, 19
01 PSICÓLOGO EDUCACIONAL	PSICÓLOGO EDUCACIONAL	CLT, PER, 40, N.S.	, 17
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296	, 11

PESSOAL AUXILIAR ESCOLAR

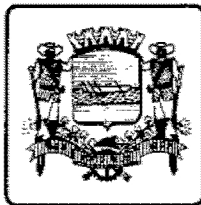
01 BIBLIOTECÁRIO	BIBLIOTECÁRIO	CLT, PER, 40, N.S.	, 17
02 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296	, 11
01 PORTEIRO	PORTEIRO	CLT, PER, 40,	, 05
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44,	, 03
01 ENCANADOR	ENCANADOR	CLT, PER, 44,	, 10
03 PEDREIRO	PEDREIRO	CLT, PER, 44,	, 10
01 PINTOR	PINTOR	CLT, PER, 44,	, 06
04 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44,	, 03
02 BARBEIRO	BARBEIRO	CLT, PER, 44,	, 09
01 HORTELÃO	HORTELÃO	CLT, PER, 44,	, 04

TRANSPORTE ESCOLAR

07 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P.	, 10
--------------	-----------	--------------------	------

ENSINO

30 PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA	CLT, PER, 20, N.T.	, 09
03 ESPECIALISTA EM MÚSICA	ESPECIALISTA EM MÚSICA	CLT, PER, 20, C.E.	, 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CONT.)

ENSINO ESPECIAL

01 DIRETOR DE ESCOLA	DIRETOR DE ESCOLA	CLT, COM, 40, N.S., 16
05 PROFESSOR	PROFESSOR	CLT, PER, 20, N.T., 09
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
02 MERENDEIRA	MERENDEIRA	CLT, PER, 44, , 03
01 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03

CENTRAL DE ALIMENTOS

01 ADMINISTRADOR	ADMINISTRADOR	CLT, CON, 40, 296., 14
02 PADEIRO	PADEIRO	CLT, PER, 44, , 09
03 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10
01 OPERADOR DE VACA MECÂNICA	OPERADOR DE VACA MECÂNICA	CLT, PER, 44, , 06
02 AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO	AUXILIAR DE ARMAZENAMENTO	CLT, PER, 44, , 07
02 AUXILIAR DE PADEIRO	AUX. DE PADEIRO	CLT, PER, 44, , 04
03 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03
50 MERENDEIRA	MERENDEIRA	CLT, PER, 44, , 03
01 AÇOUGUEIRO	AÇOUGUEIRO	CLT, PER, 44, , 07

CRECHES

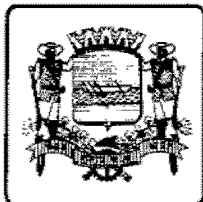
02 ADMINISTRADOR DE CRECHE	ADMINISTRADOR DE CRECHE	CLT, CON, 40, 296., 15
08 PAJEM DE BERÇÁRIO	PAJEM DE BERÇÁRIO	CLT, PER, 44, , 06
08 MONITOR DE CRECHE	MONITOR DE CRECHE	CLT, PER, 44, , 07
02 LAVADEIRA E PASSADEIRA	LAVADEIRA E PASSADEIRA	CLT, PER, 44, , 04
04 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., 10

CONVÊNIO PROMDEPAR

15 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, TEM, 44, , 02
15 INSPETOR DE ALUNOS	INSPETOR DE ALUNOS	CLT, TEM, 44, , 02
15 SERVENTE	SERVENTE	CLT, TEM, 44, , 02

DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., 19
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296., 11
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O A

CARGOS, FUNÇÕES, REGIME, PROVIMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITO E PADRÕES DE REFERÊNCIA DE VENCIMENTOS

DIRETORIA DE ESPORTES E TURISMO (CONT.)

SEIQR DE ESPORTES E TURISMO

01 CHEFE	CHEFE	CLT, CON, 40, , 18
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296, , 11
03 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLT, PER, 20, C.E., , 11
02 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03
04 RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	CLT, PER, 40, 296, , 08

DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

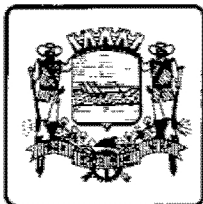
01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, N.S., , 19
03 ASSISTENTE SOCIAL	ASSISTENTE SOCIAL	CLT, PER, 40, N.S., , 17
07 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 40, 296, , 11
01 MOTORISTA	MOTORISTA	CLT, PER, 44, M.P., , 10
01 SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS GERAIS	CLT, PER, 44, , 03

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01 DIRETOR	DIRETOR	CLT, COM, 40, , 19
------------	---------	--------------------

GUARDA MUNICIPAL

01 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL	CLT, COM, 40, N.S., , 19
01 CHEFE DE OPERAÇÕES	CHEFE DE OPERAÇÕES	CLT, CON, 44, 618, , 13
01 ESCRITURÁRIO	ESCRITURÁRIO	CLT, PER, 44, 296, , 11
13 GUARDA DE 1ª CLASSE	GUARDA DE 1ª CLASSE	CLT, PER, 44, 6.18, , 11
15 GUARDA DE 2ª CLASSE	GUARDA DE 2ª CLASSE	CLT, PER, 44, 6.28, , 09
30 GUARDA DE 3ª CLASSE	GUARDA DE 3ª CLASSE	CLT, PER, 44, 6.38, , 07
21 ALUNO - GUARDA	ALUNO - GUARDA	CLT, TEM, 44, AG, , 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

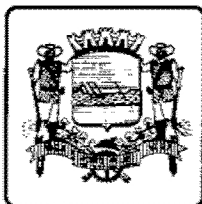
A N E X O B

VALORES DOS PADRÕES DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS

PADRÃO Nº
REFERÊNCIAS

VENCIMENTOS
Cr\$

01 -	SALÁRIO MÍNIMO
02 -	SALÁRIO PROMDEPAR
03 -	55.000,00
03-A -	56.600,00
03-B -	58.200,00
04 -	60.000,00
04-A -	61.600,00
04-B -	63.200,00
05 -	65.000,00
05-A -	66.600,00
05-B -	68.200,00
06 -	70.000,00
06-A -	71.600,00
06-B -	73.200,00
07 -	75.000,00
07-A -	76.600,00
07-B -	78.200,00
08 -	80.000,00
08-A -	83.300,00
08-B -	86.600,00
09 -	90.000,00
09-A -	91.600,00
09-B -	93.200,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

A N E X O B

VALORES DOS PADRÕES DE REFERÊNCIA DOS VENCIMENTOS

<u>PADRÃO Nº</u> <u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u> <u>Cr\$</u>
10 -	95.000,00
10-A -	96.600,00
10-B -	98.200,00
11 -	100.000,00
11-A -	103.000,00
11-B -	106.000,00
12 -	110.000,00
12-A -	113.000,00
12-B -	116.000,00
13 -	120.000,00
13-A -	126.500,00
13-B -	133.000,00
14 -	140.000,00
14-A -	146.500,00
14-B -	153.000,00
15 -	160.000,00
15-A -	173.000,00
15-B -	186.000,00
16 -	200.000,00
16-A -	213.000,00
16-B -	226.000,00
17 -	240.000,00
17-A -	246.000,00
17-B -	252.000,00
18 -	260.000,00
18-A -	273.000,00
18-B -	286.000,00
19 -	300.000,00
19-A -	313.000,00
19-B -	326.000,00